



Gália, 13 de janeiro de 2025.

Ofício nº. 011/2025 – GP

Assunto: Solicita alteração da fixação remuneração Secretários Municipais.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Venho pelo presente solicitar à Mesa Diretora, na pessoa de seu Exmo. Presidente, Sr. Guilherme Ferrarezi Altran, que seja elaborado Projeto de Lei, de competência exclusiva desta Casa de Leis, para **alteração da fixação da remuneração dos Agentes Políticos (Secretários Municipais)**.

O pedido se justifica em razão de que nos últimos 08 (oito) anos não houve aumento na fixação da remuneração dos Secretários Municipais, sendo que permanecem com a mesma remuneração durante todo o período, ocorrendo apenas a revisão inflacionária dos valores auferidos pelos agentes políticos (secretários).

A remuneração dos agentes políticos desempenha um papel crucial para garantir a dignidade, a valorização e a atratividade desses cargos, essenciais para a condução responsável e eficiente da administração pública. No entanto, há vários anos, os valores fixados para esses agentes permanecem inalterados, sendo realizados apenas os reajustes decorrentes da reposição inflacionária.

Ademais, em comparação com outros municípios da região, a exemplo de Fernão-SP, cidade vizinha com aproximadamente 1.800 (mil e oitocentos) habitantes e muito menor que Gália-SP, a remuneração dos Secretários Municipais é de R\$ 6.228,30.

Considerando a importância dos Secretários Municipais na estrutura administrativa do município de Gália-SP, reconhecemos a necessidade de garantir a valorização desses profissionais e assegurar que seus salários acompanhem as variações econômicas, incentivando sua dedicação e eficiência no exercício de suas funções.

A proposta de alterar significativamente os valores da remuneração dos agentes políticos (secretários) visa corrigir essa defasagem acumulada ao longo dos mais de oito anos, de modo a estabelecer um equilíbrio justo e proporcional no contexto remuneratório da administração pública. Esse ajuste deve levar em conta, além dos índices inflacionários, a comparação com padrões praticados em outras esferas governamentais e a realidade fiscal do município, garantindo que a medida seja sustentável e atenda aos princípios da transparência e da responsabilidade fiscal.



Assim, a atualização da remuneração dos Secretários Municipais representa não apenas uma questão de justiça, mas também um instrumento para fortalecer a governança pública, assegurando que esses cargos possam atrair e reter profissionais altamente qualificados e comprometidos com os interesses da coletividade.

Ao ensejo reiteramos os protestos de estima e consideração.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR

Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor

GUILHERME FERRAREZI ALTRAN

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Gália/SP.